



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----3.^a Reunião - 4/07/2016

---DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2016:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal: “Faleceu, no dia 30 de junho, António Manuel Barros Martins, com 56 anos de idade. António Martins era esposo da Sra. 2.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Margarida Martins. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 4 de julho delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de António Martins, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2016:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal: “Maria José Alves da Costa, faleceu, recentemente, aos 61 anos de idade. Maria José Costa, foi professora em Lagos, tendo colaborado, em inúmeros anos letivos, com a Assembleia Municipal no âmbito do projeto da Assembleia da Juventude. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 4 de julho delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Costa, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2016, que consiste no reforço dos seguintes postos de trabalho: 1 Técnico Superior (Gestão); 1 Assistente Técnico (Administrativo) e 2 Assistentes Operacionais (Cabouqueiro), ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a abertura de 15 procedimentos concursais, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho: 1 Técnico Superior (Serviço Social); 1 Técnico Superior (Arquitetura); 1 Técnico Superior (Arquitetura Paisagista); 1 Técnico Superior (Gestão); 6 Assistentes Técnicos; 15 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa); 4 Assistentes Operacionais (Auxiliar Técnico de Turismo); 1 Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais); 1 Assistente Operacional (Pedreiro); 4 Assistentes Operacionais (Cabouqueiro); 3 Assistentes Operacionais (Canalizador); 2 Assistentes Operacionais (Motorista de Transportes Coletivos); 2 Assistentes Operacionais (Jardineiro); 1 Assistente Operacional (Carpinteiro de Limpos); 1 Assistente Operacional (Calceteiro), bem como aplicar o regime de exceção que permite a promoção de procedimentos únicos, no âmbito dos quais se podem candidatar, simultaneamente, os



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tudo isto ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2016:**

---**Deliberado**, por unanimidade, isentar a Parque Escolar, E.P.E. do pagamento das taxas urbanísticas referente a obras de requalificação a executar pela empresa, nos termos da alínea b) do n.º 8 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o n.º 1 do Artigo 8.º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2016:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar os seguintes aditamentos aos acordos de execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho: - Freguesia da Luz – reforço da transferência financeira no valor de 20 000,00€/ano (vinte mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 83 064,00€ (oitenta e três mil e sessenta e quatro euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 19 016,97€ (dezanove mil dezasseis euros e noventa e sete cêntimo). - Freguesia de Odiáxere – reforço da transferência financeira no valor de 4 000,00€/ano (quatro mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 61 297,00€ (sessenta e um mil duzentos e noventa e sete euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 3 421,11€ (três mil quatrocentos e vinte e um euros e onze cêntimos). - Freguesia da União de Freguesias de Bensafirim e Barão de São João – reforço da transferência financeira no valor de 20 000,00€/ano (vinte mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 85 192,00€ (oitenta e cinco mil cento e noventa e dois euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 20 554,13€ (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos). - Freguesia de S. Gonçalo de Lagos – reforço da transferência financeira no valor de 2 000,00€/ano (dois mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 91 261,00€ (noventa e um mil duzentos e sessenta e um euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 1 277,40€ (mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos). Tudo isto nos termos da alínea m) do n.º 1 do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2016:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal: “Tendo sido convidado a integrar a Associação Nacional das Assembleias Municipais, criada recentemente, venho propor à Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária de junho/2016, que esta adesão que, podendo ser a título pessoal e individual, de acordo com os atuais Estatutos, se faça



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 2

na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, para garantir que possíveis futuras alterações aos atuais Estatutos mantenham a qualidade de associado fundador a todos os Presidentes da Assembleia Municipal de Lagos, com todos os direitos que tal condição vier a consagrar.”-----

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.-----

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro
Secretário:.....
------(Fernando Ramos Bernardo)-----